



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025.

Edição nº 215/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ/RS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concorrência Pública nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de readequação de espaço de sala de pilates, anexa à Unidade Básica de Saúde – UBS, no Município de Ibiaçá/RS, em regime de empreitada por preço global, com recursos provenientes da Rede Bem Cuidar RS – Programa Avançar Mais na Saúde, PROA nº 25/2000-0126132-0, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Retificações efetuadas:

- Valor estimado da contratação: passa de R\$ 151.341,53 para R\$ 155.596,02;
- Data de recebimento das propostas: até às 09h00 do dia 28 de janeiro de 2026, mantido o mesmo horário, local e condições anteriormente estabelecidos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital. O inteiro teor da retificação e do edital consolidado encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS e no site oficial do Município. Ibiaçá/RS, 09 de dezembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2024. Partes: Município e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA – COPERCICLA. Objeto: Reajustar o valor mensal dos serviços para R\$ 34.523,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais), em conformidade com a variação acumulada do índice IPCA. Assinatura em 09/12/2025.

PORTRARIA N.º 353/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessa a convocação de Professoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **CESSAR** a convocação das professoras Municipais abaixo relacionadas, da Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, do regime suplementar em desdobramento, a partir do dia 20 de dezembro de 2025.

- Mônica Viviane Tartari – 20 horas
- Eliana Maria Rossi – 20 horas
- Karolini Isabel da Rosa Agostinetto – 20 horas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos nove dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA Nº 354/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores como fiscais para acompanhamento, monitoramento e avaliação das etapas de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rafael Lovatto**, portador do CPF nº 011.896.880-77, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para atuar como fiscal no acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução de convênio do Município de Ibiaçá com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, do Programa RS Qualificação – Recomeçar, conforme Processo nº 25/32000000667-0, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos, e como suplente designa a servidora **Rafaela Teston**, portadora do CPF nº 028.710.260-25, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos nove dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças